

empresas: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA)

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu HABILITAR todas as licitantes.

Decisão conforme registro na Ata Sessão Interna, disponível aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 24/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 03 de abril de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2023
PR-SEGOV nº 198601/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico SMED nº 006/2022
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI
C.N.P.J.: 11.615.369/0001-25
Objeto: Aquisição de equipamentos condicionadores de ar, kits e componentes para instalação.
Valor Global: R\$ 95.618,98 (noventa e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)
Subação: 250127 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV
Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro
Subação: 230200 Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro
Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e art 19, § 6º do Decreto Municipal nº 24.900/94
Assinatura: 30 de março de 2023
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 04 de abril 2023

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEAO
Secretário de Governo - SEGOV

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023001405
Processo: 154834/2022
NE: 0000115
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: LOGIN INFORMÁTICA COM. REP. LTDA
CNPJ: 00.066.716/0003-53
Objeto: Equipamento de Informática - Microcomputadores
 Dotação Orçamentária: 250207 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente
Fonte Tesouro
Valor: R\$ 146.756,00 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais)

Salvador, 03 de abril de 2023

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019

PROCESSO Nº 12447/2022.
Contrato: nº 093/2019.
OBJETO: Acordam as partes em retificar o valor do posto Auxiliar de Serviços Gerais Noturno 12x36 horas com Insalubridade de 20%, referente a repactuação do ano de 2020, no âmbito do Décimo Termo Aditivo, consoante apuração do Parecer Técnico CGM Nº 06/2021, sendo posteriormente reanalisado pelo Parecer Técnico CGM nº 06/2022.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Salvador, 03 de abril de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços de maqueiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da lei, tendo seu início em 08/04/2023 e término em 07/04/2024.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.
CNPJ/MF sob n.º 14.125.360/0001-24.
FISCAL DO CONTRATO: Tereza Cristina Moreira de Oliveira Santos - Matrícula: 3024968.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	250106	33.90.37	1.600.3
	232300		1.500.1
			1.754.1
			1.621.3

Salvador, 03 de abril de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/ SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19446/2023 - SEMGE.

EMPRESA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.758.809/0001-75.

OBJETO: acordam as partes em renovar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 010/2019, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores, incluindo substituição/reposição de itens, sejam peças, componentes, elementos, materiais, insumos, entre outros necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, tendo seu início em 10/04/2023 e término em 09/04/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 230800

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 1.802.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DO ATO: 29 de março de 2023.

Salvador, 29 de março 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2023

O Município do Salvador, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-010, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**, devidamente autorizado por Decreto Simples no DOM nº 8.455 de 17/01/2023, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA ao CONTRATO Nº 012/2023** firmado em 30/03/2023 com a associação sem fins lucrativos **FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA**, inscrita no MF/CNPJ sob nº 13.576.137/0001-30, cujo objeto é relativo concessão de apoio técnico e financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do projeto esportivo de natação em águas abertas denominado OCEANMAN BRAZIL, nos dias 31 de março a 02 de abril de 2023, na Praia da Barra, Salvador-BA.

FUNDAMENTO: Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992, realiza-se o presente apostilamento com vistas a inclusão da dotação orçamentária, passando a despesa a correr a conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, através do Núcleo Orçamentário e Financeiro - NOF, da seguinte forma:

FONTES: 1.501.1; 2.754.1.

Salvador, 03 de abril de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 06/2023

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e SOLO URBANO EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 5911000000-20274/2021, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 616/2023****PROCESSO Nº 52276/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 488/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** JS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Grupo Sangue Brasileiro**", para se apresentar no dia 07 de abril de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 03 de abril de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 617/2023****PROCESSO Nº 52102/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 489/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Delino Marçal**", para se apresentar no dia 06 de abril de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 03 de abril de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2023**

Concedente: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Promitente: SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Compromisso autorizar a descentralização, à SUCOP, dos recursos Orçamentários da SEMOP destinados à consecução das obras de construção dos Camêlódromos Municipais, através da dotação orçamentária a seguir especificada: Unidade Orçamentária: 45002 - SEMOP-Secretaria Municipal de Ordem Pública; Subação: 23.452.0004.107700 - Construção e Reforma de Feira, Mercado e Camêlódromos; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.501.1; 1.700.1.

O presente Termo de Compromisso terá vigência até o fim do exercício da Lei Orçamentaria Anual de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Ordem Pública e Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador, em 24 de Maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO

Secretário

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2023

Concedente: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Promitente: SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Compromisso autorizar a descentralização, à SUCOP, dos recursos orçamentários da SEMOP destinados à contratação de empresas para execução dos serviços de implantação de subestação elétrica na Casa das Histórias e Arquivo Público Municipal, localizado na Rua Portugal, nº 2, Comércio, Salvador, Bahia, através da dotação orçamentária a seguir

o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1º Acordante) e Solo Urbano Empreendimentos Ltda. (2º Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 242.809,49 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos)**, conforme cálculo à fl. 449 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 452, divididos em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 60.702,38 (sessenta mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.**AMPARO LEGAL:** Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 24 de março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 07/2023****ACORDANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e RSP 70 EMPREENDIMENTO LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 5911000000-13452/2022, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1º Acordante) e RSP 70 Empreendimento Ltda. (2º Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 287.434,72 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, conforme cálculo à fl. 304 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 315, divididos em 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 87.434,72 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.**AMPARO LEGAL:** Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021****Contrato nº 011/2021****Processo Administrativo:** SECULT Nº 43506/2023**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)**CNPJ:** 13.927.801/0028-69**Contratado:** Consórcio Magnetoscópio/ Cria Rumo/Arandas**CNPJ:** 42.686.930/0001-90**Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo de execução e de vigência, conforme informações constantes no processo administrativo PR-SECULT 43506/2023.**Data da Assinatura:** 31 de março de 2023.

Salvador, 03 de abril de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 615/2023****PROCESSO Nº 52251/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 487/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** JS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Icaro Pratta**", para se apresentar no dia 07 de abril de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 03 de abril de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro